



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2023 São Luís (MA), 11 de janeiro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246544/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.378.432/0001-91. **REPRESENTANTE LEGAL:** CINTIA DE FÁTIMA MUNIZ CALVET. CPF: 729.399.743-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 35/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 35/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 08.01.2023 e término em 08.01.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 1.961.422,67 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 UNIDADE: EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-03-51- SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. **DO DIREITO À REPACTUAÇÃO:** Fica resguardado o direito à Repactuação a ser exercido em tempo futuro, conforme prevê a Cláusula Trigésima Primeira do Contrato. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 246544/2022/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Trigésima Primeira do Contrato Original. DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2023. São Luís (MA), 06 de janeiro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0069/2022 - TJ/MA. CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.000/2020; DO OBJETO:** A ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0069/2022-TJMA, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO DO SISTEMA DE REFRIGERA-

ÇÃO QUE COMPÕE O ITEM 1 – IMPLANTAÇÃO DE DATA CENTER EXTERNO, COM SUPRESSÃO DO VALOR, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O EXPEDIENTE APRESENTADO PELA EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES LTDA. ; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** DECISÃO – GP Nº 10415/2022, ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/1993; **DA RATIFICAÇÃO:** . FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/01/2023; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; MÁRCIO JOSÉ MARTIN – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2021 - TJ/MA. CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.405/2022; DO OBJETO:** A INCLUSÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0084/2021-TJMA; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** DECISÃO - GP Nº 105092022, E ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993; **DA RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/01/2023; **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2022-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 306/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 49/2022. CONTRATADA:** D M CABRAL, CNPJ nº 02.059.088/0001-42. **Objeto de aditivo:** contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, Óleo diesel Comum, Óleo Diesel S10, e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretária de Planejamento Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17. **Prazo o termo aditivo alterando o prazo de vigência de 26 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 26 de maio de 2022 a 26 de julho de 2023.** **DATA:** Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. **ASS:** MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA **CARG:** Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. **ASS:** FELIPE RODRIGUES VIEIRA **CARG:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato nº 440/2022 – PREGÃO ELETRONICO nº. 106/2022. CONTRATADA:** D M CABRAL, CNPJ nº 02.059.088/0001-42. **Objeto de aditivo:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 20.021.441/0001-87. **Prazo o termo aditivo**